



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

C I nº 033/2017-SOR

São Luís (MA), 20 de março de 2017.

Da: Supervisão de Obras e Reformas

Para: CPL

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 006/2017

Prezado Senhores,

Em virtude do questionamento feito pela empresa AMERICAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, acerca do pregão presencial nº 006/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônica para anteder a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, gostaríamos de esclarecer que nos itens 4.2 do termo de referência do pregão, onde se lê a palavra “NVR”, esta deverá ser substituída pela palavra “DVR”. E no item 5.0 – Da qualificação Técnica, no item 5.3 onde se lê “ *com transmissão digital (IP)* ”, deve-se substituir por “ *com transmissão digital (HDCVI)* ”.

Atenciosamente,

César Rafael Pimentel Esser
Assessor da Supervisão de Obras e Reformas
Mat. 2579506